

PORTARIA Nº 5.642/PR/2022

Convoca Juiz de Direito para auxiliar os trabalhos da Segunda Vice-Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Complementar nº 59, de 18 de janeiro de 2001, e os arts. 26, inciso II, e 54, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Nacional de Justiça - CNJ nº 72, de 31 de março de 2009, que dispõe sobre a convocação de juízes de primeiro grau para substituição e auxílio no âmbito dos Tribunais estaduais e federais;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 8º da Resolução do CNJ nº 72, de 2009, a convocação de juízes de primeiro grau para servirem no Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais deve ser precedida de parecer da Corregedoria-Geral de Justiça e de deliberação do Órgão Especial;

CONSIDERANDO a necessidade de se convocar juiz de direito para auxiliar os trabalhos da Segunda Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG;

CONSIDERANDO a indicação do Segundo Vice-Presidente do TJMG eleito para o biênio 2022/2024;

CONSIDERANDO a excepcionalidade da situação e a possibilidade de submissão dessa indicação ao Órgão Especial do Tribunal de Justiça, já em sua primeira sessão;

CONSIDERANDO o que constou no Processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0467253-34.2022.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocado, “ad referendum” do Órgão Especial, o Juiz de Direito Carlos Márcio de Souza Macedo, titular da 4ª Vara Cível de Betim, para auxiliar os trabalhos da Segunda Vice-Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG, no período de 1º de julho de 2022 a 30 de junho de 2024.

Parágrafo único. Durante o período de convocação de que trata o “caput” deste artigo, fica o referido juiz de direito dispensado de suas funções jurisdicionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2022.

Belo Horizonte, 1º de julho de 2022.

Desembargador JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA FILHO, Presidente